



Comprovante de Publicação

Nº: **34361**

Data/Hora Veiculação: **26/01/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.747/2017**

Assunto: **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL E MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2017 DO MUNICÍPIO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ESTABELECIDO COMO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO BIMESTRAL E MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (ANEXOS I E II), PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.074/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Identificação:

334/2017

Data Publicação :

27/01/2017

Completo

DECRETO Nº 30.747/2017 Súmula: ?Estabelece o cronograma de execução de desembolso para o Exercício de 2017, e dá outras providências?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe os artigos 8º, 9º e 13 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como artigo 56, incisos XII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Araucária. DECRETA Art. 1º. Fica estabelecido como programação financeira, o cronograma de execução bimestral e mensal de receitas e despesas para o Exercício de 2017 (Anexos I e II), para a execução do Orçamento do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.074/2016, de 27 de dezembro de 2016. Art. 2º. O presente cronograma de desembolso poderá ser reavaliado e adequado mensalmente se houver alterações, considerando o comportamento da receita geral do Município bem como regulamentação pertinente. Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de janeiro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal Processo nº 020/2017 Decreto nº 30.747/17 ? pág. 2/9 ANEXO I Decreto nº 30.747/17 ? pág. 3/9 Decreto nº 30.747/17 ? pág. 4/9 Decreto nº 30.747/17 ? pág. 5/9 Decreto nº 30.747/17 ? pág. 6/9 ANEXO II Decreto nº 30.747/17 ? pág. 7/9 Decreto nº 30.747/17 ? pág. 8/9 Decreto nº 30.747/17 ? pág. 9/9